

<p>Pelouro: Zonas Verdes</p>	 <p>Proposta Interna Consulta Prévia n.º 13/2018</p>	<p>AUTORIZO, 10/12/2018 <i>[Handwritten Signature]</i> A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
------------------------------	--	---

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços – Manutenção de Zonas Verdes nas Localidades de Loures (Cidade), Fanqueiro, Mealhada, Sete Casas e Pinheiro de Loures (Casal do Covão, Bº Santa Maria e Bº Vitória) – Freguesia de Loures – Consulta Prévia

Em virtude do contrato celebrado para a prestação de serviços em epígrafe estar a atingir o seu término, propõe-se que se inicie um procedimento por **Consulta Prévia**, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. c) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso à Consulta Prévia (inferior a 75.000,00€), nos termos da alínea c) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Prestação de Serviços – Manutenção de Zonas Verdes nas Localidades de Loures (Cidade), Fanqueiro, Mealhada, Sete Casas e Pinheiro de Loures (Casal do Covão, Bº Santa Maria e Bº Vitória) – Freguesia de Loures.**

O Critério de Adjudicação será o da **proposta economicamente mais vantajosa.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação será de **35.000,00€ (trinta e cinco mil euros).**

A referida prestação de serviços será efectuada no período de **6 meses (01.02.2019 a 31.07.2019).**

Nos termos do art. 67º, do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, propõe-se a nomeação para o **Júri do Procedimento**, constituído por:

Júri:

Presidente – José Pinto Santos

1º Vogal Efectivo – Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

2º Vogal Efectivo – Tânia Silva

1º Vogal Suplente – Aida Alexandre

2º Vogal Suplente – Vanda Sofia Correia

Sugere-se ainda que, as competências referidas no artigo 50º sejam delegadas no Júri do procedimento, ao abrigo do artigo 109º, n.º1, do mesmo diploma legal.

<p>Pelouro: Zonas Verdes</p>	 <p>Proposta Interna Consulta Prévia n.º 13/2018</p>	<p>AUTORIZO,</p> <p>_____/_____/_____</p> <hr/> <p>A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
-------------------------------------	--	---

Nos termos do art.112º, do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se que a Presidente da Junta de Freguesia autorize convidar para este procedimento as seguintes entidades:

1. **Usoplural, Serviços Lda**
2. **Ideal Jardins, Lda**
3. **O Plátano, Lda**
4. **Pedro Malhão, Lda**

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se ainda o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

cas nº 1092 - 10/12/2018

A TEC.ª SUPERIOR

Tania Sofia Silva

TANIA SOFIA SILVA

Loures, 10 de Dezembro de 2018

CONCORDO,

10/12/2018

O Tesoureiro,

José Manuel Monteiro